



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO nº 7004/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** DISPENSA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### **2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 0371/2023**

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo DISPENSA Nº 7004/2023**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA, a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 0371/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com finalidade de renovação do prazo de vigência contratual por mais 12(meses), contados a partir do dia **09 de fevereiro de 2025 até o dia 09 fevereiro de 2026**. Ressalta-se que os prazos se iniciam e encerram em dia de expediente no órgão, desta forma, prorrogase o início da vigência para o dia **10 de fevereiro de 2025 até o dia 10 de fevereiro de 2026**. O valor mensal não será alterado, desta forma o valor mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais), para o período de 12(doze) meses, conforme tabela descrita na minuta. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025, cujas despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Barcarena deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10 Secretaria Municipal de Saúde

10 14 Secretaria Municipal de saúde



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

1.122.0064.2.117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física  
Sub – Elemento: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis  
Fonte recurso: 1.500.1002

Celebrado pela **CONTRATANTE** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ:12.710.978/0001-26, com a **CONTRATADA** – Pessoa Física JOÃO BATISTA DA COSTA. Com fulcro no art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 0371/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o Ofício nº 69/2025-GAB/SEMUSB, a justificativa, o Parecer Jurídico nº 025/2025-PGM/PMB e a minuta de termo aditivo, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 0371/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 24 de janeiro de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 029/2025- GPMB